



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0768/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/091250-7</b>  <b>Interessado: ALT ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0769/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/113691-8</b>  <b>Interessado: UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0770/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115144-5</b>  <b>Interessado: DH CONSTRUCOES E SERVICOS</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Serviços, obras e instalações e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; fabricação de estruturas metálicas; serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho; no tocante à construção de estações e rede de telecomunicações, deverá atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0771/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115188-7</b>  <b>Interessado: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "A empresa terá as seguintes restrições: controle de pragas urbanas, desinfecção, desratização, descupinização, desinsetização, controle fitossanitário, aplicação de formicida e pesticida em geral, aplicação de agrotóxicos; serviços de ajardinamento, paisagismo, capina, roçada mecânica e poda; engenharia elétrica e mecânica (poderá atuar na área da engenharia elétrica em baixa tensão em edificações); engenharia sanitária rural; coleta de lixo ambulatorial, industrial e hospitalar; poderá exercer atividades referentes a resíduos sólidos afetos à área da engenharia civil." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0772/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115746-0</b>  <b>Interessado: CLEMAR ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa poderá atuar nas áreas das engenharias elétrica, eletrônica, civil e mecânica.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0773/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115758-3</b>  <b>Interessado: MS - AMBIENTAL</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Atividades paisagísticas. Construção de edifícios. Fabricação de aditivos de uso industrial. Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais. Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool. Instalações de gás. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores. Montagem de estruturas metálicas. Obras de alvenaria. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Preparação de canteiro. Serviços de jardinagem e arborização.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0774/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001041-1</b>  <b>Interessado: R R CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0775/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001923-0</b>  <b>Interessado: VANGUARDA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e dos concernentes aos aeroportos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0776/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> 2020/012911-7 <b>Interessado:</b> Geografa Marileize da Silva Brasil	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente em referência e; Considerando entendimento firmado pelo Confea por meio de suas decisões plenárias, de que “a regra básica para conferir ou reconhecer atribuições profissionais é buscar no currículo escolar o conhecimento adquirido em coerência com a titulação alcançada, isto é, confrontando as disciplinas de formação profissional e somente estas, descartando, por seu pequeno significado, as disciplinas que completam conhecimento ou dão apenas entrelaçamento com outras áreas profissionais”, a CEECA **DECIDIU** por solicitar ao requerente que apresente o ementário das disciplinas cursadas, sendo que após apresentação da documentação solicitada, o expediente deverá ser encaminhado ao Conselheiro Anderson Secco dos Santos para análise. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0777/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001987-7</b>  <b>Interessado: R R CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0778/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012068-3</b>  <b>Interessado: ESTIMA ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção em centrais de gás de distribuição em edificações.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0779/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012205-8</b>  <b>Interessado: Z.R. CONSTRUCOES</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0780/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012490-5</b>  <b>Interessado: ELÉTRICA RADIANTE</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Estará restrita à: industrialização de postes galvanizados; instalação e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento; perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0781/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012625-8</b>  <b>Interessado: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0782/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: J2020/012775-0</b>	
	:	<b>Interessado: GUAICURUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0783/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012985-0</b>  <b>Interessado: DECIMAL ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0784/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/034965-6</b>  <b>Interessado: FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0785/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/035610-5</b>  <b>Interessado: L2M ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0786/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2017/032724-2</b>  <b>Interessado: JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160026736 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0787/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/013557-8</b>  <b>Interessado: JESSICA DE SA AZEVEDO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Licenciamento Ambiental de Posto de Combustíveis. Preenchimento de Requerimentos e documentos Necessários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0788/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/017422-0</b>  <b>Interessado: NATHYARA PEREIRA MARTINS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0003 389.Trata-se de Reforma e Instalações DRYWALL, Instalações Elétricas, Hidro-sanitária,.Com 320,00 Metros Quadrados. Rua FILINTO MULLER,703.CENTRO.COXIM.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0789/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/070802-0</b>  <b>Interessado: ALEXANDRE MOTTIN MENDONÇA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da Art nº 13 2019 0008 085.Traçta-se de Execução de Montagem de Estruturas Metálicas de 292,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0790/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/095518-4</b>  <b>Interessado: EURICO MOREIRA CHAVES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho, a Baixa da ART nº 909 398. Trata-se de Execução de uma Residência de 69,81 Metros Quadrados. Na Rua REDENTOR, Q-214, P/ LOTE 02. RUA REDENTOR 214. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0791/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/095522-2</b>  <b>Interessado: EURICO MOREIRA CHAVES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho, a Baixa da ART nº 903 772. Trata-se de Execução de uma OBRA DE 121,00 de 69,81 Metros Quadrados. Na Rua ERCÍLIA PAES NANTES, Q-21, P/LOTE-15..O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0792/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/095527-3</b>  <b>Interessado: EURICO MOREIRA CHAVES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Projetos e Construção de Ridências e Desmembramentos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0793/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/095542-7</b>  <b>Interessado: EURICO MOREIRA CHAVES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Projetos e Construção de Residências. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0794/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/097386-7</b>  <b>Interessado: LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0038 071. Trata-se de Elaboração de Orçamento de Supressão de Serviços (ADITIVO). O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0795/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/102143-6</b>  <b>Interessado: NELSON NOGUEIRA QUELHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 351 554. Trata-se de Montagem e Desmontagem de Estrutura Metálica para um Parque de Diversões e Complementos para um Evento na Rua Indianópolis esquina com Travessa NAZARÉ .J.NOROESTE.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0796/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2019/113324-2</b>	
		<b>Interessado: ORLANDO NASTRI JUNIOR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0797/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115487-8</b>  <b>Interessado: JOSÉ IRINEU ANTONIO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fabricação e Montagem de Estruturas em Concreto Armado Pré-Moldado.E Montagem com Telhas Metálicas e Treliças Metálicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0798/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000336-9</b>  <b>Interessado: LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0102 933.Trata-se de Fiscalização da Obra do Pavilhão Garagem do 17º Região da Cavalaria .Iguatemi / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0799/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000699-6</b>  <b>Interessado: ANDRE PEDRO CRISTIANINI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Parecer Técnico de Estrutura de Materiais mistos para edificação na Alamedas dos Jacarandás, 60. Portal de Dourados. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0800/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000706-2</b>  <b>Interessado: DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Execução de Obras de Estrutura de Concreto Pré-Moldadas. e outras edificações. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0801/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000724-0</b>  <b>Interessado: EDUARDO JORGE CAMILO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Vistoria e Laudo de Avaliação Estrutural da Cobertura para fixação de Placas Solares na Escola JOSÉ FERREIRA DA COSTA ,360,00 Metros Quadrados. COSTA RICA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0802/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000726-7</b>  <b>Interessado: VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Estudos Necessários para subsidiar a Proposta de Enquadramento dos Córregos ÁGUA BOA, REGO D"AGUA E PARAGEM até a Confluência com o RIO DOURADOS. Em DOURADOS / MS, em consonância com Recursos Hídricos.ÁREA;113,37 Kilometros Quadrados, Extensão dos Córregos:40,4550 KM,POPULAÇÃO ;196,035 HABITANTES. PROPOSTA PLANO; 20 ANOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0803/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000748-8</b>  <b>Interessado: ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de LAUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS ,principalmente em Postos de Combustíveis. Para tanto, apresenta a Declaração Sob as Penas da Lei, afirmando que todos os serviços Técnicos foram devidamente executados e Concluídos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0804/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000750-0</b>  <b>Interessado: ARLEY CABREIRA JUNIOR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção, Laudo e Avaliação de Imóvel de 108,74 Metros Quadrados. Rua AQUIDAUANA, 355. V. ANGÉLICA. JARDIM / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0805/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000751-8</b>  <b>Interessado: Luis Fernando Barreto Oliveira</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Avaliação de Imóvel Urbano com 79,72 Metros Quadrados, na Rua BENTO JOSÉ DA SILVA, 264, J. PÊNFILO, CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0806/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000754-2</b>  <b>Interessado: João Luiz Noé Bregolin</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 005. Trata-se de Projeto Arquitetônico, Elétrico e PSCIP\_ Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico ,de Reforma de Um Escritório Comercial do COMPER- Super mercado na AV.Tamandaré,2.957.B.São Francisco. Campo Grande / MS.E Projeto das Instalações Elétricas em Baixa Tensão. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0807/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000859-0</b>  <b>Interessado: GABRIEL SILVA DE SOUSA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Recuperação de Pavimentação de PASSEIO PÚBLICO COM PISO INTERTRAVADO COM 212.00 METROS QUADRADOS.na Rua VILLAS DE PALOMA,55.V.CIDADE MORENA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0808/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000870-0</b>  <b>Interessado: MAGNO ALVES FERREIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise à documentação apresentada e, frente aos argumentos apresentados, somos pelo deferimento da solicitação de cancelamento do protocolo supracitado, bem como pelo indeferimento das baixas das ARTs.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0809/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000879-4</b>  <b>Interessado: THAIS CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Laudo Técnico de Instalações Elétricas de Baixa Tensão na Rua Santo Antônio. Área C. Igreja Currealinho. Centro. Costa Rica. Com 448,54 Metros Quadrados. Para MITRA DIOCESANA DE COXIM. PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO. COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0810/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001073-0</b>  <b>Interessado: JOEL MOREIRA BELO PELEGRINI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Construção de Residência de 49,24 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Na Rua BENEDITO MACHADO DE SOUZA , 230.B.VILA NOVA.BATAGUASSU / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0811/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001079-9</b>  <b>Interessado: LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 189. Trata-se de Projetos Complementares Instalações Elétricas, Instalações Hidro-Sanitárias. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0812/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001234-1</b>  <b>Interessado: ERIKA MORAIS DOS SANTOS DE SANTANA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0000 576.Trata-se de LAUDO ESTRUTURAL do Prédio da AV>MATO GROSSO com área de 1.155,70 Metros Quadrados. O prédio está em trâmite de desocupação com urgência.(validade até 22/02/2.020).SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0813/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001236-8</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0021 984. Trata-se de Projeto de Estudo Hidrogeológico. Requerimento de Outorga para Captação Subterrânea em 5 Poços em NOVA ALVORADA DO SUL. Contendo: TESTE DE BOMBEAMENTO, FORMULÁRIOS DE OUTORGA, CROQUI DE ACESSO, PERFIL LITOLÓGICO E CONSTRUTIVO INFERIDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0814/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001237-6</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0098 408..Trata-se de Projeto de Caracterização de Aquífero ,na Rua Henrique Bertim Esquina com AV>Zilá Correia. J. Centro Oeste. Campo Grande / MS.Com documentos Técnicos, Relatórios e Estudos, Requerimento de Outorga de Recursos Hídricos ,Perfil Litológico Croqui de Acesso Teste de Bombeamento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0815/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001239-2</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0087 303..Trata-se de Preenchimento de Documentação Técnico, Elaboração ,Relatórios ,estudos e Projetos para fins de Obtenção do Licenciamento de Instalação e Licença Operação junto à IMASUL.PTA-Proposta Técnica Ambiental, PBA-Plano Básico Ambiental. PGRS; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PAM-Plano de Auto Monitoramento. Projeto Executivo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0816/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001240-6</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 666.Trata-se de Projeto de Caracterização de Aquífero. Apresentação de: Documentos Técnicos ,Relatórios e Estudos para Requerimento de Outorga de Recursos Hídricos para captação de águas Sub-terrâneas em um Poço, Teste de Bombeamento, Perfil Litológico e Construtivos e Croqui de Acesso. Para ALIMENTOS DALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0817/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001241-4</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0070 194. Trata-se de Projeto de Caracterização de Aquífero. Apresentação de: Documentos Técnicos, Relatórios e Estudos para Requerimento de Outorga de Recursos Hídricos para captação de águas Sub-terrâneas em um Poço, Teste de Bombeamento, Perfil Litológico e Construtivos e Croqui de Acesso. Para COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA DE SEMENTES GERMISUL LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida..” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0818/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001242-2</b>  <b>Interessado: Niely Fernandes Silva</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico das Barracas para Eventos Provisórios .O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0819/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001243-0</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0061 995..Trata-se de Projeto de Prospecção de águas Subterrâneas.ROD.BR-163-KM 124,5.NAVIRAÍ / MS..Com documentos Técnicos, Relatórios e Estudos, Requerimento de Outorga de Recursos Hídricos ,Perfil Litológico Croqui de Acesso Teste de Bombeamento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0820/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001245-7</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0124 712.Trata-se de Prospecção de águas Subterrâneas. Requerimento de Outorga para Captação de águas Subterrânea em Poço na Rua ALEXANDRE FLEMING,79.V.BANDEIRANTES.CAMPO GRANDE / MS..CONTENDO:TESTE DE BOMBEAMENTO,FORMULÁRIOS DE OUTORGA,CROQUI DE ACESSO,PERFIL LITOLÓGICO E CONSTRUTIVO INFERIDO..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AILTON CEZAR QUEIROZ DE EMÍLIO - ME.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0821/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001348-8</b>  <b>Interessado: VICTOR DIB YAZBEK FILHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se Fiscalização da Implantação de Reservatório Apoiado Metálico com Volume de 77,00 Metros Cúbicos, Abrigo do Quadro de Comando, de Cloração em PRUDENCIO THOMAS.DISTRITO DE RIO BRILHANTE.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0822/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001351-8</b>  <b>Interessado: VICTOR DIB YAZBEK FILHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0108 339. Trata-se de Fiscalização de Obra de água do Poço BON-014. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0823/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001357-7</b>  <b>Interessado: VICTOR DIB YAZBEK FILHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 094.Trata-se de Elaboração de Projeto para Suporte de Captação de água Bruta. PTA -Projeto Técnico Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0824/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001408-5</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0112 715.Trata-se de Contrato com CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO INFRAESTRUTURA S.A..RUA DEODORO DA FONSECA -LUCAS DE RIO VERDE E AV.DAS EMAS.SORRISO / MT.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0825/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001436-0</b>  <b>Interessado: ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Obras concluídas devidamente, e com Declaração sob as penas da Lei. Inclusive ,sobre as suas atribuições Profissionais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das mesmas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0826/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001455-7</b>  <b>Interessado: ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Obras concluídas devidamente, be com Declaração sob as penas da Lei. Inclusive ,sobre as suas atribuições Profissionais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das mesmas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0827/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/001584-7</b>	
	:	<b>Interessado: Matheus Benevides da Silva Valensuela</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0828/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001596-0</b>  <b>Interessado: MARCOS ANTONIO VAZ</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Obras residenciais para JOSÉ CARLOS TIAGO MAIA.RUA GENEROSO PONCE,S/N.B.SÃO JOSÉ.PARANAIBA /MS.COM 194,50 Metros Quadrados. E Projeto e Execução de uma residência de 63,93 na Rua JÚLIO CÊSAR RODRIGUES DE MELLO,58.V.MILITAR.PARANAIBA/MS. O nosso parecer é favorável às baixas das ARTs relacionadas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0829/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001602-9</b>  <b>Interessado: ISTAEL CRUZ BARBOSA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Obra de Vedação com DRYWALL 5.077,00 Metros Quadrados e com outros Materiais 8.957,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0830/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001614-2</b>  <b>Interessado: ELVIS LAURIANO AMORIM SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0831/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001650-9</b>  <b>Interessado: MURILO MATSUMOTO RAMOS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0832/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001721-1</b>  <b>Interessado: CLEBER ALESSANDRO RAMOS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Regularização do Acréscimo de Edificação existente Residencial, 201,52 Metros Quadrados. Na AV. TRES LAGOAS, 2.338. CENTRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0833/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001737-8</b>  <b>Interessado: Millena da Silva Machado</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0004 025.Trata-se Avaliação de Imóveis Residencial com 540,00 Metros Quadrados, na Rua Pedro Raulino,16.J.Paradiso.Campo Grande / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0834/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001741-6</b>  <b>Interessado: LYNCON COSTA HONDA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a Baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica de Cobertura, Fechamentos, escadas, passarelas, Torres, Pórticos e Galeria, total 168,11 Ton. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para COFCO INTERNACIONAL BRASIL S. A.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0835/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001742-4</b>  <b>Interessado: LYNCON COSTA HONDA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0836/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001806-4</b>  <b>Interessado: JOSEMAR REZENDE</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 225 770. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à J .BENS PARTICIPAÇÕERS LTDA. Para tanto , apresenta a documentação comprovante da Rescisão Contratual. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável Técnico ,no prazo máximo de dez dias ,se ainda não o fez.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0837/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001820-0</b>  <b>Interessado: CLEBER ALESSANDRO RAMOS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Remembramento de Lotes urbanos, na Rua Generoso Ponce ,1.939.Centro .PARANAIBA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0838/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001825-0</b>  <b>Interessado: CLEBER ALESSANDRO RAMOS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Desmembramento de Lote urbano, com 996,30 Metros Quadrados na Rua Generoso Ponce ,1.937.Centro .PARANAIBA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0839/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001827-7</b>  <b>Interessado: CLEBER ALESSANDRO RAMOS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Rememoração de 2 Lotes urbanos, na Rua Joaquim Murinho, 1.274. Centro .PARANAIBA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Com 582,00 Metros Quadrados.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0840/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001831-5</b>  <b>Interessado: NAYARA VASCONCELOS ESTRABIS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART 11 742 972. Trata-se de Cadastramento Ambiental Rural para CURCINO PEREIRA VIVEIROS, ROD. MS010, VIRA A DIREITA, 350,00 metros. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0841/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/002003-4</b>  <b>Interessado: ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da( ART n. 1320190006042 do profissional requerente, pela empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0842/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012073-0</b>  <b>Interessado: Pâmela Cristine Colla Leite</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0843/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012094-2</b>  <b>Interessado: Frederico Locatelli Neto</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 69,81 Metros Quadrados. Na Rua Rio Pequiri. q-casa -04,Lote-10.Parque Residencial ORESTES PRATA TIBERY JÚNIOR.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0844/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012120-5</b>  <b>Interessado: JESSICA DE SA AZEVEDO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Licenciamento Ambiental da Cooperativa Recicla Paranaíba. Armazenagem Temporário de Produtos Recicláveis com PTA-Projeto Técnico Ambiental e PBA\_ Plano Básico Ambiental e Licenci. Oamento de Operação com RTC-Relatório Técnico de Conclusão. e Licenciamento Operação e RTC-Relatório Técnico de Conclusão. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0845/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012128-0</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0846/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012137-0</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0847/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012139-6</b>  <b>Interessado: BRUNO ALVES PORFÍRIO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Perfuração e Análise de Sondagem Geotécnica à percussão com unidades variadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0848/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012150-7</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0849/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012152-3</b>  <b>Interessado: RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à CEP-SENAC-CAMPO GRANDE / MS. Para tanto, apresenta a Declaração sob as penas da lei, o seu desligamento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que verifique junto à empresa se possui outro responsável Técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0850/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012160-4</b>  <b>Interessado: LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs de Projetos e Execução de diversos Serviços Técnicos Executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0851/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012161-2</b>  <b>Interessado: LUIZ VINICIUS MORELLI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0852/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/012162-0</b>	
	:	<b>Interessado: LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0853/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012165-5</b>  <b>Interessado: LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Detalhamento de Implantação de Loteamento Urbano do Condomínio Residencial ECOVILLE.TRES LAGOAS /MS.E ,Projetos Complementares de Fundações ,Alvenaria Estrutural, Estrutura de Laje e Estrutura Metálica de Telhado. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0854/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012166-3</b>  <b>Interessado: LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs de Projetos e Execução de diversos Serviços Técnicos Executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0855/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012173-6</b>  <b>Interessado: LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs já de longa data realizadas. O mesmo Declara sob as penas da LEI, que foram devidamente executadas e concluídas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0856/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012179-5</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0857/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012186-8</b>  <b>Interessado: RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Em análise, constatamos que não nos foi enviadas as vias ou cópias das mesmas, para que possamos analisar cada uma sobre as atribuições da profissional nos serviços executados. Desta forma, colocamos AO DAR / CREA / MS., para que solicite à interessada cópias das citadas ARTs.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0858/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012188-4</b>  <b>Interessado: RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 444 228. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS. Para este objetivo apresenta a Declaração Sob as Penas da Lei , sobre o seu desligamento .O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0859/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012190-6</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0860/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012199-0</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0861/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012211-2</b>  <b>Interessado: DIEGO ARAUJO DE ABREU</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0048 780. Trata-se de Laudo Técnico de Estabilidade dos Taludes para escavação de Valas até 4,50 Metros de Profundidade e Laudo Geológico de 4.900,00 Metros Cúbicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JMV Construções LTDA. Rod. BR- 262, KM 138, Lado Esquerdo. FÁBRICA DE MDF-ASPERBRAS. ÁGUA CLARA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0862/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012216-3</b>  <b>Interessado: LEONARDO PERES BRESSAN</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 044.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Edificação Comercial na Rua Profº JOÃO DE LIMA PAES,365.V.OPERÁRIA.NOVA ANDRADINA / MS. Para DALLA VALLE Distribuidora de Bebida LTDA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0863/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012222-8</b>  <b>Interessado: Frederico Locatelli Neto</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0864/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012223-6</b>  <b>Interessado: Frederico Locatelli Neto</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0865/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012224-4</b>  <b>Interessado: Frederico Locatelli Neto</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0866/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012230-9</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0867/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012234-1</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0868/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012239-2</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0869/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012240-6</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0870/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012243-0</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0871/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012273-2</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0872/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012282-1</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0873/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012287-2</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0874/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012295-3</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0875/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012310-0</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0876/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012311-9</b>  <b>Interessado: BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0877/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012315-1</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0878/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012329-1</b>  <b>Interessado: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento Plani-altimétrico, Batimétrico e Elaboração de Projeto de Desassoreamento dos Lagos :104 M,106 M 116 ME,120 M do PARQUE NAÇÕES INDIGENAS.CAMPO GRANDE / MS.E PROJETO E ORÇAMENTO para Recomposição de Gabião do Parque Nações Indígenas. Campo Grande / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0879/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012333-0</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART’s do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0880/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012338-0</b>  <b>Interessado: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0074 440.Trata-se de Análise de Projeto e Elaboração de Orçamento de Infra-Estrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Acesso do Jardim Alvorada II.ÁGUA CLARA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0881/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012340-2</b>  <b>Interessado: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0060 505.Trata-se de Análise de Projeto e Elaboração de Orçamento de Infra-Estrutura Urbana da, Pavimentação Asfáltica E drenagem DE ÁGUAS PLUVIAIS NO J.TARUMÃ-ETAPA II.NAVIRAI / MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0882/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012345-3</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0883/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012346-1</b>  <b>Interessado: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 068. Trata-se de Análise de Projeto e Elaboração de Orçamento de Infra-Estrutura Urbana, Restauração Funcional da, Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) das Ruas Elias Laudelino de Melo, Manoel B. da Silva e Roberto A. da Silva em APARECIDA DO TABOADO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0884/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012348-8</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0885/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012356-9</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0886/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's  Protocolo: CI 027/2020-DFI Interessado: Departamento de Fiscalização	

**EMENTA:** Em atendimento ao solicitado no Protocolo n. P2020/034566-9, encaminhamos anexo o relatório de Fiscalização com registro fotográfico emitido pelo Agente Fiscal José Eduardo Martins Montandon, para análise e providências desta Especializada.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente em referência, no qual há indícios de fabricação de acervo técnico, a CEECA **DECIDIU** por encaminhar cópia dos documentos ao Engenheiro Civil João Pereira Fagundes Martins para que se manifeste sobre o assunto no prazo de 10 (dez) dias. Decidiu ainda por solicitar manifestação do denunciante, a fim de que informe sobre a execução dos serviços, e se a assinatura constante do Atestado de Capacidade Técnica correspondente é sua. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0887/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012367-4</b>  <b>Interessado: ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Estudo de Dispersão Atmosférica e Qualidade do AR e Assessoria de Controle de Poluição Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0888/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012368-2</b>  <b>Interessado: MAURICIO LEONARDO FERREIRA LINO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0023 063. Trata-se de Inspeção realizada no Mezanino de 88,9878 Metros Quadrados e Aplicação de Vernis Anti-chamas e PSCIP\_ Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico na AV. Júlio de Castilho, 1.471. V. ESPANHOLA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0889/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012374-7</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0890/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012377-1</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0891/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012379-8</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0892/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012381-0</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0893/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012382-8</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0894/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012383-6</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0895/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012387-9</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0896/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012388-7</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0897/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012403-4</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0898/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012413-1</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0899/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012417-4</b>  <b>Interessado: JOAO NASCIMENTO DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0900/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012482-4</b>  <b>Interessado: JOSE PAULO SAES FILHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de uma Residência de 166,17 Metros Quadrados. Para LUCAS BRUNO CHAVES NA RUA 06,Q-02,L-24.COND.RES.TERRAS DO JUPIÁ.TRES LAGOAS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0901/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012483-2</b>  <b>Interessado: MARCIO RODRIGUES ANTUNES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0004 777.Trata-se de Inspeção e Laudo de Avaliação de um Apartamento 103,Bloco--13.do Residencial Nelson Trad, Rua Estatpícia. Campo Grande / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0902/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012558-8</b>  <b>Interessado: ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Obra, Regularização de Ampliação Residencial, Regularização de Obra Residencial e Comercial ed Regularização de Residência. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0903/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012810-2</b>  <b>Interessado: SELMA CALLADO LOPES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de várias obras Residenciais e outros serviços técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0904/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012895-1</b>  <b>Interessado: SILMARA FERREIRA DOS SANTOS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART 1320190098061. No tocante à ART complementar 1320190011950, manifestamo-nos por sua anulação. Solicitamos que a interessada proceda à baixa da ART inicial 1320190013741 (que substituiu a ART 1320190001097).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0905/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012999-0</b>  <b>Interessado: LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0906/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023383-6</b>  <b>Interessado: Taynara Beatriz de Araújo Scheer</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320200009718.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0907/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023438-7</b>  <b>Interessado: LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0908/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023797-1</b>  <b>Interessado: LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0909/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034159-0</b>  <b>Interessado: Taynara Beatriz de Araújo Scheer</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320200008714.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0910/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034980-0</b>  <b>Interessado: ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320200012817.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0911/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/094400-0</b>  <b>Interessado: VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pelo profissional interessado.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0912/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/094414-0</b>  <b>Interessado: VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pelo profissional interessado.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0913/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/094416-6</b>  <b>Interessado: VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pelo profissional interessado.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0914/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/097670-0</b>  <b>Interessado: LEONEL RODRIGUES DA MATA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190087364, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONEL RODRIGUES DA MATA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0915/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/098471-0</b>  <b>Interessado: EURIPEDES WESLEY DO PRADO DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando que não foi anexado ao processo digital pelo profissional interessado o atestado para registro.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0916/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/099501-1</b>  <b>Interessado: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do protocolo F2019/099501-1 considerando solicitação do profissional interessado.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0917/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/101777-3</b>  <b>Interessado: RENÊ AUGUSTO SANTOS ASSIS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190115986 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENÊ AUGUSTO SANTOS ASSIS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0918/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/102691-8</b>  <b>Interessado: ARNALDO SANTIAGO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200011657 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0919/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/102786-8</b>  <b>Interessado: RAFAEL ALEXANDRE FARIA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190115746 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ALEXANDRE FARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0920/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2019/112908-3</b>	
		<b>Interessado: MOACYR GUSTAVO CALSAVARA TOMAZELLA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190087700, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental MOACYR GUSTAVO CALSAVARA TOMAZELLA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0921/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/114345-0</b>  <b>Interessado: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320200006996 e 1320200007008, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0922/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/114347-7</b>  <b>Interessado: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320200007011 e 1320200007013, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0923/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115441-0</b>  <b>Interessado: DORIANEY MAGNUS PERES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190090192, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Supervisão Obra das Atividades: Profissional Senior – Eng. Segurança do Trabalho; Profissional Senior – Elétrica Alta Tensão; Profissional Senior – Automação e Cabeamento Estruturado; Profissional Senior – I.T Médico; Profissional Senior – Sistema de Climatização; Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0924/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115616-1</b>  <b>Interessado: NELSON MÁRIO LEAL LEITE</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico parcial em nome do profissional interessado." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0925/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000019-0</b>  <b>Interessado: RAFAEL ALEXANDRE FARIA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200004800 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ALEXANDRE FARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0926/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000021-1</b>  <b>Interessado: RAFAEL ALEXANDRE FARIA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190109983, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ALEXANDRE FARIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0927/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000028-9</b>  <b>Interessado: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190108382, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0928/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000029-7</b>  <b>Interessado: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190120321, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0929/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000134-0</b>  <b>Interessado: JULIO ARANTES VARONI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200005968 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0930/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000448-9</b>  <b>Interessado: JESSICA WENTZ DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190096770, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JESSICA WENTZ DA SILVA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0931/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000708-9</b>  <b>Interessado: LUIZ CARLOS MORAES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190113625, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0932/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001082-9</b>  <b>Interessado: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200003117, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0933/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001086-1</b>  <b>Interessado: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200003131, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0934/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001177-9</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170094806, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0935/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001183-3</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190023287, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0936/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001186-8</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180073651, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0937/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001188-4</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180064587, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0938/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001189-2</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170099485, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0939/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001190-6</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180065038, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0940/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001191-4</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034854, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0941/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001192-2</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180081555, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0942/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001194-9</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170079836, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0943/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001195-7</b>  <b>Interessado: RICARDO MOREIRA CARNEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180072602, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0944/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001518-9</b>  <b>Interessado: ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11303129, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0945/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001577-4</b>  <b>Interessado: PEDRO LONGO PEREIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190070256, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO LONGO PEREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0946/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001578-2</b>  <b>Interessado: JOÃO LONGO PEREIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190048410, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO LONGO PEREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0947/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001603-7</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0948/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001604-5</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0949/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001605-3</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0950/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001633-9</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0951/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001634-7</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0952/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001635-5</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0953/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001636-3</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0954/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001637-1</b>  <b>Interessado: JESSICA CRISTINA MARQUES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada." INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0955/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001709-2</b>  <b>Interessado: ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200005303 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0956/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001753-0</b>  <b>Interessado: MAYKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170013067, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAYKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0957/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012092-6</b>  <b>Interessado: ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 842777F, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0958/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012093-4</b>  <b>Interessado: ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 842785F, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0959/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012347-0</b>  <b>Interessado: ENIER GUERREIRO DA FONSECA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170046556, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Diversos 3 – Elevador; 10 – Sistema CFTV/fechadura elétrica. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o interessado dispensado de apresentação da ART de profissional devidamente habilitado, considerando a época da execução dos serviços/obra.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0960/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012402-6</b>  <b>Interessado: ARNALDO GODOY CARDOSO GLAGAU</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190103748, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO GODOY CARDOSO GLAGAU.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0961/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2020/012408-5</b>	
		<b>Interessado: RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190058252, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0962/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012439-5</b>  <b>Interessado: ROBERTO NAZARENO DANTAS COELHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190021007, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração do PCMSO; Elaboração do PCMAT. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0963/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012511-1</b>  <b>Interessado: JULIO ARANTES VARONI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190012514, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0964/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/012532-4</b>	
	:	<b>Interessado: RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006993, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0965/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/012538-3</b>	
	:	<b>Interessado: RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n’s: 1320200007003, 1320200007012 e 1320200007005, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0966/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012600-2</b>  <b>Interessado: ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014737 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0967/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012621-5</b>  <b>Interessado: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000233, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0968/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012622-3</b>  <b>Interessado: JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000242, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0969/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012623-1</b>  <b>Interessado: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000236, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0970/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012681-9</b>  <b>Interessado: HAROLDO ANTONIO MARTINS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200010559 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HAROLDO ANTONIO MARTINS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0971/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012699-1</b>  <b>Interessado: MARIO CESAR LEMOS BORGES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180087202, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARIO CESAR LEMOS BORGES." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0972/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012781-5</b>  <b>Interessado: ARIEL SERRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190089760, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARIEL SERRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0973/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012878-1</b>  <b>Interessado: ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170089048, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0974/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012934-6</b>  <b>Interessado: ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170089528, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0975/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012935-4</b>  <b>Interessado: GUILHERME MULLER</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11558813, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME MULLER.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0976/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023655-0</b>  <b>Interessado: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180011171, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0977/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023659-2</b>  <b>Interessado: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180043379, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0978/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023771-8</b>  <b>Interessado: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200007464, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0979/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023816-1</b>  <b>Interessado: PAULO MARCOLINO DA ROCHA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034561, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO MARCOLINO DA ROCHA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0980/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/023902-8</b>	
	:	<b>Interessado: LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190081844, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0981/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023903-6</b>  <b>Interessado: LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180085369, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0982/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023904-4</b>  <b>Interessado: LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180115716, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0983/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023905-2</b>  <b>Interessado: LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190033171, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0984/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023913-3</b>  <b>Interessado: GUILHERME MARCOS VIT</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200008986, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME MARCOS VIT." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0985/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023918-4</b>  <b>Interessado: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200010825, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0986/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034217-1</b>  <b>Interessado: CARLOS GILBERTO RECALDE</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190013878 e 1320190111071, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0987/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034218-0</b>  <b>Interessado: MAGNO MENDES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320190018690 e 1320190111076, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0988/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034219-8</b>  <b>Interessado: VANDERLEY MENDES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190014484 e 1320190111080, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0989/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034374-7</b>  <b>Interessado: BRUNA FEITOSA BELTRAO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190102427, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Programa de Controle da Supressão Vegetal (PCSV). - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); - Programa de Monitoramento e Proteção a Fauna (PMPF); - Caracterização Ambiental com Diagnóstico dos Meios Físico e Meio Biótico incluindo as Unidades de Conservação; - Cálculo de Estimativa do Material Lenhoso; - Orientações Técnicas para a Supressão e Proposição de Medidas Compensatórias e Mitigatórias. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas é citado no atestado profissional habilitado conforme a legislação vigente.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0990/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034489-1</b>  <b>Interessado: MAGNO MENDES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180078256, 1320190005820 e 1320200012209, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0991/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034490-5</b>  <b>Interessado: VANDERLEY MENDES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180078262, 1320190005823 e 1320200012214, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0992/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034526-0</b>  <b>Interessado: CARLOS GILBERTO RECALDE</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180077849, 1320190005818 e 1320200012206, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0993/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034546-4</b>  <b>Interessado: LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180076034, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0994/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034601-0</b>  <b>Interessado: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 120200010967, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 08.01 – Sistema de CFTV; 08.02 – Sistema de Alarme Microprocessado; 16.01 – Grama em placas. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fico o interessado dispensado de apresentação de profissional devidamente habilitado considerando a época da execução dos serviços/obra.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0995/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034628-2</b>  <b>Interessado: LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190007396, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de Cabeamento Estruturado. Projeto de Climatização. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0996/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034665-7</b>  <b>Interessado: WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006018, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0997/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034667-3</b>  <b>Interessado: LUZIANO DOS SANTOS NETO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006016, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUZIANO DOS SANTOS NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0998/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034981-8</b>  <b>Interessado: ARNALDO SANTIAGO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190031225, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 16.6 – Plantio de grama esmeralda em rolo, - 30.2 – Plantio de grama em placas. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 0999/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/035274-6</b>  <b>Interessado: WESLEI GONÇALVES CORDEIRO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190071875, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1000/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/035325-4</b>  <b>Interessado: DANILO SENATORE FEDRIZZI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200013216, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SANATORE FEDRIZZI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1001/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/035801-9</b>  <b>Interessado: PAULO JÚNIOR DA SILVA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190111014, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1002/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2018/002587-7</b>	
		<b>Interessado: LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA</b>	

**EMENTA: Cancelamento de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Indeferido a pedido da interessada. Conforme documentos anexos, a mesma irá solicitar a baixa da ART em análise." INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1003/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2019/099274-8</b>	
		<b>Interessado: MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO</b>	

**EMENTA: Cancelamento de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1004/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/102894-5</b>  <b>Interessado: AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	

**EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART supracitada com ressarcimento do valor pago em nome do profissional interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1005/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/000702-0</b>  <b>Interessado: J. BENS PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1006/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/000804-2</b>  <b>Interessado: SMM CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1007/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001174-4</b>  <b>Interessado: CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1008/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001262-7</b>  <b>Interessado: CONVERD AMBIENTAL</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1009/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001956-7</b>  <b>Interessado: CARMONA CONSTRUCOES EIRELI - ME</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1010/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/002006-9</b>  <b>Interessado: HCD CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1011/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012312-7</b>  <b>Interessado: Triângulo Engenharia de Obras Ltda</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1012/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012326-7</b>  <b>Interessado: MONTEIRO MELLO FERNA</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1013/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012373-9</b>  <b>Interessado: ESTRUTEL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1014/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012424-7</b>  <b>Interessado: GARIMPO HOME</b>	

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1015/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/102293-9</b>  <b>Interessado: JOÃO CARLOS MONTEIRO FERREIRA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1016/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/112937-7</b>  <b>Interessado: ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1017/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/113409-5</b>  <b>Interessado: Gustavo Nicolau do Prado</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1018/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115612-9</b>  <b>Interessado: RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1019/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115622-6</b>  <b>Interessado: Michely Mafalda Paceliuka</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1020/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000018-1</b>  <b>Interessado: Valdemar Pereira de Souza Junior</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1021/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000046-7</b>  <b>Interessado: AMANDA GOULART WEBER</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1022/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000190-0</b>  <b>Interessado: ELYSON EDUARDO SIQUEIRA SALAZAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1023/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000194-3</b>  <b>Interessado: VERÔNICA LARICE TRIVELATO</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Cofea. Terá também o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1024/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000224-9</b>  <b>Interessado: Jorge Leandro dos Santos Junior</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1025/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000293-1</b>  <b>Interessado: Carolina Sia Marotto</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução nº 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1026/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000294-0</b>  <b>Interessado: ÉRIC HENRIQUE BARROS BALASSO</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1027/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000458-6</b>  <b>Interessado: SUZANA ANDRADE PESSATTO</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A profissional requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 29/01/2015, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com o artigos 28º e 29º do Decreto nº 23.569 de 11.12.33, com restrições às atividades do item ‘a’ referente à geodésia, item ‘f’ referente à máquinas e alta tensão, itens ‘j’ e ‘k’ (apenas das atividades restritas) do art. 28º.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1028/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000544-2</b>  <b>Interessado: LUCIELLE BUREMAN RODRIGUES</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1029/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000742-9</b>  <b>Interessado: JOICE MARA ESTIGARRIBIA DA SILVA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1030/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000765-8</b>  <b>Interessado: MARIA ANA FARIAS MARTINS</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1031/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2020/000767-4</b>	
		<b>Interessado: Renato Dos Santos Silva</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1032/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000868-9</b>  <b>Interessado: KATHYUSCIA MICHAEL DE SÁ</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1033/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000869-7</b>  <b>Interessado: ANCELMO FERREIRA CARDINAL NETO</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1034/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000889-1</b>  <b>Interessado: PAMELLA CRISTINA BRITES RIBEIRO</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1035/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000890-5</b>  <b>Interessado: BRUNO GONÇALVES LOPES</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1036/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001031-4</b>  <b>Interessado: MARCIO RODRIGUES ANTUNES</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1037/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001130-2</b>  <b>Interessado: Lais bianchessi Venâncio da silva</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1038/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001132-9</b>  <b>Interessado: ETHEL GERALDO CANABRAVA NETO</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1039/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001134-5</b>  <b>Interessado: ALEX VILA NOVA SILVA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1040/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001173-6</b>  <b>Interessado: Giovana de Brito Silva</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução 1048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1041/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001529-4</b>  <b>Interessado: DAICY DA SILVA FERREIRA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1042/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001569-3</b>  <b>Interessado: Stela Krizana Pellet</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1043/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001747-5</b>  <b>Interessado: Eduardo Marim Santos</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1044/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001981-8</b>  <b>Interessado: JEFERSON GONÇALVES</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1045/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012157-4</b>  <b>Interessado: Ângelo de Queiroz Arão</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1046/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012242-2</b>  <b>Interessado: Larissa da Silva Correia</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADE DE TECNOLOGIA PONTA PORÃ - FATEP, em 24/10/2018, na cidade de Ponta Porã/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, artigo 7º da LEI 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1047/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012285-6</b>  <b>Interessado: Fernanda Carolini Garcia Galvani</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1048/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012286-4</b>  <b>Interessado: MURILO HENRIQUE ASSUNÇÃO DOS SANTOS</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1049/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012438-7</b>  <b>Interessado: CLEVERSON ALEX SANTOS DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1050/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012472-7</b>  <b>Interessado: PAULO RICARDO DE SOUZA FERREIRA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1051/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012504-9</b>  <b>Interessado: FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1052/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012568-5</b>  <b>Interessado: IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1053/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012598-7</b>  <b>Interessado: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1054/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012614-2</b>  <b>Interessado: Hassan Mounif Tormos</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1055/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2020/012648-7</b>	
		<b>Interessado: MARIA FRANCIELI ECHEVERRIA FERREIRA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1056/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012688-6</b>  <b>Interessado: Téo Martins Costa</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1057/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012690-8</b>  <b>Interessado: CARINE DE CARVALHO KRUGEL</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1058/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012713-0</b>  <b>Interessado: Gabriel Ormonds Dalto</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1059/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012728-9</b>  <b>Interessado: Douglas Átila Gomes Rudes</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1060/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012832-3</b>  <b>Interessado: Ali Hassan Tormos</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O profissional fez o requerimento errado, ele fez conversão do Registro Provisório para Definitivo, quando o correto seria PRORROGAÇÃO do Registro PROVISÓRIO. Portanto somos pelo indeferimento do pedido.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1061/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012855-2</b>  <b>Interessado: VERGINIO COLMAN CUEVAS</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1062/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012871-4</b>  <b>Interessado: PAULO SÉRGIO FERREIRA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1063/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012876-5</b>  <b>Interessado: JACQUICELLE GOMES FEITOSA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1064/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012992-3</b>  <b>Interessado: JONATHAN FRAGA DE LIMA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1065/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013206-1</b>  <b>Interessado: FABIANA SANTOS SILVA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADE DE TECNOLOGIA PONTA PORÃ - FATEP, em 31/01/2019, na cidade de Ponta Porã/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, artigo 7º da Lei 5.194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1066/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013324-6</b>  <b>Interessado: Gustavo Douglas Pereira de Oliveira</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 23/04/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” **DEFERIDO.** Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1067/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013331-9</b>  <b>Interessado: MARIANA BRAGA SANTANA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A profissional requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 17/01/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1068/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023795-5</b>  <b>Interessado: Nágila Beatriz Borges da Silva Santos Gallis</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 02/05/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1069/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/093942-1</b>  <b>Interessado: PAULO KENITI INOUE</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1070/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000177-3</b>  <b>Interessado: NERIO FERREIRA DE CARVALHO</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2021, pois completará 35 anos de registro no Sistema Confea/Crea em 20/12/2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1071/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000208-7</b>  <b>Interessado: SERLEA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea à interessada para o exercício de 2020, visto que a mesma já possui 30 anos de contribuição.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1072/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000246-0</b>  <b>Interessado: TANER LOBO CASAL BATISTA</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1073/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000376-8</b>  <b>Interessado: MARCO AURELIO PEREIRA</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1074/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000411-0</b>  <b>Interessado: SERGIO QUEIROZ SERRA</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, amparado pelo que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 007, de 28 de novembro de 2019 do Crea-MS.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1075/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001158-2</b>  <b>Interessado: RICARDO FERNANDES</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, a partir de 02/09/1985 quando o Profissional completará mais de 35 anos de registro no Sistema Confea/Crea, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 007, de 28 de novembro de 2019 do Crea-MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1076/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001746-7</b>  <b>Interessado: VICTOR RENE ALMEIDA</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1077/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012115-9</b>  <b>Interessado: RENATO HALLAL DAHDAH</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1078/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012612-6</b>  <b>Interessado: ALOISIO PERES GORDIM</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1079/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012669-0</b>  <b>Interessado: JOEL FERNANDO ANDREASSI</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1080/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012869-2</b>  <b>Interessado: EDSON DE MELLO SARTORI</b>	

**EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 7, de 28 de novembro de 2019 do CREA-MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1081/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000580-9</b>  <b>Interessado: ADRIANO GUEDES ARANTES</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART nº 1320190034812. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1082/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001457-3</b>  <b>Interessado: DANILO MORAIS SILVA</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART nº 1320170060503. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1083/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012132-9</b>  <b>Interessado: IGOR MARCEL ANDREU</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.404.044 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Ambiental IGOR MARCEL ANDREU, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1084/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012550-2</b>  <b>Interessado: EOLO GENOVES FERRARI</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170045816, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EOLO GENOVES FERRARI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1085/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013085-9</b>  <b>Interessado: PAULO RODRIGUES PACHE JUNIOR</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:1320180092089 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do profissional PAULO RODRIGUES PACHE JUNIOR, CPF. 031.411.401-70, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1086/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/101504-5</b>  <b>Interessado: OTINO EMPREITEIRA DE SERVICOS</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 882.348 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS NATERA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1087/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115023-6</b>  <b>Interessado: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Tecnólogo em Construção Civil JOSE ROBERTO LIMA ORTALE e, baixa da ART n. 712831.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1088/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001778-5</b>  <b>Interessado: ENESA ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.688.922, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ITER DONIZETE DA SILVA - ART nº: 11.688.922, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste na Certidão de Pessoa Jurídica da Empresa ENESA ENGENHARIA a RESTRIÇÃO para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1089/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001955-9</b>  <b>Interessado: CARMONA CONSTRUCOES EIRELI - ME</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 1320170125124.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1090/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012126-4</b>  <b>Interessado: TSB Engenharia Visual</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180118644 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Paulo Eduardo Tsuha Oshiro-, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1091/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012288-0</b>  <b>Interessado: CONSTRUTORA PALMEIRA IMPERIAL</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180096926 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil CARLA SANCHES MARTINS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa CONSTRUTORA TUCURA SANCHES EIRELI-ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1092/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012302-0</b>  <b>Interessado: Triângulo Engenharia de Obras Ltda</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1093/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012349-6</b>  <b>Interessado: JCM CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11603573e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOÃO PAULO SANTOS CARVALHO, CREA 17452/D - pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1094/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012371-2</b>  <b>Interessado: ESTRUTEL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1095/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012426-3</b>  <b>Interessado: GARIMPO HOME</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.086.352 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA - ART nº: 11.086.352, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1096/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012580-4</b>  <b>Interessado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.1244.443 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GERSON LUIZ GOMES DA SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1097/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: J2020/012777-7</b>	
	:	<b>Interessado: GUAICURUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ART’s 11757069 e 1320160050345.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1098/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/033982-0</b>  <b>Interessado: CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE</b>	

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil Roberto de Barros Calixto e, a baixa da ART n. 1320160039227.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1099/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001622-3</b>  <b>Interessado: RENATO MAIA DE JESUS</b>	

**EMENTA: Inclusão de Novo Título**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1100/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2020/013031-0</b>	
		<b>Interessado: JULIANO BUENO MENDES TERRA</b>	

**EMENTA: Inclusão de Novo Título**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1101/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/095896-5</b>  <b>Interessado: CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil GUILHERME MOTTA GOMES como responsável técnico, ART n. 1320190071813.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1102/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: J2019/102299-8</b>	
	:	<b>Interessado: VIEIRA &amp; FERNANDES VIEIRA LTDA - ME</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalação de máquinas e equipamentos industriais. Poderá atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1103/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/102674-8</b>  <b>Interessado: MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EDSON GORAYEB, CREA 161.569/D - ART N. 1320190102580, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1104/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/114915-7</b>  <b>Interessado: VIZZOTTO ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada, que poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de serralheria; serviços e obras de eletrificação rural e urbana e manutenção de redes de energia elétrica (poderá atuar em baixa tensão em edificações); fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1105/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: J2020/001932-0</b>	
		<b>Interessado: HIDROSUL AMBIENTAL SERVIÇOS GEOLÓGICOS</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão do negócio em matéria de planejamento, organização, informação, estratégia, processos, projetos, normatização e certificação, produção mais limpa, qualidade, cadeia produtiva e cadeia de suprimentos ligados aos setores do agronegócio, agroindústria, siderurgia, automotivo. Em relação à mineração, poderá atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1106/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001950-8</b>  <b>Interessado: CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção em centrais de gás de distribuição em edificações; serviços de cartografia e geodésia;” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1107/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001963-0</b>  <b>Interessado: CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA.</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RUBENS CESAR NUNES JUNIOR-ART n. 1320200003613, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1108/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012180-9</b>  <b>Interessado: CONSÓRCIO ETHOS/PAVIDEZ/SPAZIO - BR-262/MS</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES, CREA 50505/D - ART N. 1320200009605, como Responsável Técnico, pelo consorcio em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1109/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012181-7</b>  <b>Interessado: CONSÓRCIO ETHOS/PAVIDEZ/SPAZIO - BR-262/MS</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ELOIZIO MACIEL TAVARES, CREA 57807/D - ART N. 1320200009629, como Responsável Técnico, pelo consorcio em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1110/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012255-4</b>  <b>Interessado: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RHUAN GABRYEL GONÇALVES-ART nº: 1320200005078, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1111/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012270-8</b>  <b>Interessado: W V CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EDUARDO CAÇÃO-ART nº: 1320200005948, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1112/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012280-5</b>  <b>Interessado: GEOTEC CONSULTORIA</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO dos Profissionais Engenheira Civil JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES-ART n. 1320200005326 e Engenheira Civil MIGUEL AMIM DARZI NETO -ART n. 1320200005317, como Responsáveis Técnicos, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1113/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012307-0</b>  <b>Interessado: HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE LOURENCO DONEGA-ART nº: 1320200003334, como Responsável Técnico, pela Empresa em epigrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1114/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012318-6</b>  <b>Interessado: INTERAGE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO VINICIUS PEREIRA VILHALBA COELHO-ART nº: 1320200006123, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1115/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012544-8</b>  <b>Interessado: JCM CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: fabricação de esquadria de metal; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); serviços de desgaseificação, tratamento e pintura de tanques de armazenamento de combustíveis com água em navios e reservatório de combustíveis; montagem de motores; serviços de instalação de para-raios e aterramentos com soldas isotérmicas; serviços de manutenção e reparação de embarcações e estrutura flutuantes.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1116/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012760-2</b>  <b>Interessado: MORENA RH</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: jardinagem e paisagismo; elaboração e execução de projetos elétricos em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1117/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012821-8</b>  <b>Interessado: Pronto Descarte</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada, que poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1118/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/013050-6</b>  <b>Interessado: UFMS</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DANIEL ANIJAR DE MATOS, CREA 11371/D - ART N. 1320200003051, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1119/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/034083-7</b>  <b>Interessado: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades circunscritas nas atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1120/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/034232-5</b>  <b>Interessado: PERSONAL - LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar na área da Engenharia Civil. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades paisagistas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1121/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: J2020/034451-4</b>	
		<b>Interessado: SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela inclusão do Eng. Civil e de Seg. do Trab. Michel Klaimé Filho como responsável técnico pela citada pessoa jurídica.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1122/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/114488-0</b>  <b>Interessado: Isabelle Souza Martins</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, conforme preconiza o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1123/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115661-7</b>  <b>Interessado: Rosemiro Gonçalves</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea, e desde que esteja em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1124/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115689-7</b>  <b>Interessado: Lucas Nascimento Duarte</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1125/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115696-0</b>  <b>Interessado: ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA CAPIBARIBE</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1126/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115817-2</b>  <b>Interessado: Guilherme Peres dos Santos</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1127/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000074-2</b>  <b>Interessado: LARA DAL SOTO COSTA</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1128/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000644-9</b>  <b>Interessado: MATHEUS WESLEY VASCONCELOS LOPES</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1129/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000897-2</b>  <b>Interessado: Vanessa Guarda</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1130/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000899-9</b>  <b>Interessado: ANDRESSA GUARDA</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1131/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001330-5</b>  <b>Interessado: SUELLEN MALDONADO</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1132/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001335-6</b>  <b>Interessado: Luíza Martins de Medeiros</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1133/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012210-4</b>  <b>Interessado: NULBYA BATISTA DE ARARIPE</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1134/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/012272-4</b>	
	:	<b>Interessado: ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1135/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012564-2</b>  <b>Interessado: Leticia Yule Zavarizzi</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1136/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012704-1</b>  <b>Interessado: ADERCIO MENDES RODRIGUES PRADO</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1137/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012856-0</b>  <b>Interessado: Bárbara Barbosa Schramm</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1138/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013066-2</b>  <b>Interessado: Aécio Luna de Alencar Filho</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1139/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001208-2</b>  <b>Interessado: José Albino Garcia Neto</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Ante o exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1140/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012549-9</b>  <b>Interessado: ADRIANO RICARDO THIEL</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Ante o exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1141/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2020/012589-8</b>	
		<b>Interessado: Murilo Cordeiro Camilo</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Ante o exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1142/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012850-1</b>  <b>Interessado: WALTER JUNIOR GROSSI</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1143/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034296-1</b>  <b>Interessado: BRUNO DE OLIVEIRA EUBANK BASILIO</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7 da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7 combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1144/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/023799-8</b>  <b>Interessado: ALMIR VIEIRA NEVES - ME</b>	

**EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE LUIZ ZEFERINO-ART nº: 1320200008194, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1145/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001161-2</b>  <b>Interessado: MARCELO HUMBERTO MOURA SANDOVAL</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional como engenheiro civil no CREA-MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1146/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001996-6</b>  <b>Interessado: MURIELL SEIFERT DE ARAUJO</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que a documentação encontra-se em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1147/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012567-7</b>  <b>Interessado: SOEL SILVA DE LEON JUNIOR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1148/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2018/132988-8</b>  <b>Interessado: FLAVIO ROBERTO AMATE CARDOSO</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Ante o exposto, somos favoráveis ao indeferimento do registro do interessado neste Conselho. Este deverá solicitar seu registro no conselho próprio (CFT).” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1149/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/096855-3</b>  <b>Interessado: João Paulo Henrique Ferreira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1150/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/097964-4</b>  <b>Interessado: Isabela Almeida da Silva</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Resolução nº 310/86 e Resolução nº 447/00, ambas do Confea, com restrição a atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1151/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/098751-5</b>  <b>Interessado: Filipe Pinheiro Bittencourt</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1152/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/113473-7</b>  <b>Interessado: Andreza Santana Moreira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1153/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/113493-1</b>  <b>Interessado: Douglas Ferreira Ocampos Da Silva</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1154/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/113750-7</b>  <b>Interessado: Joyce Sedano Rocha</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1155/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115256-5</b>  <b>Interessado: Thaisa Theodoro Barcellos</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1156/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2020/000011-4</b>	
		<b>Interessado: Gilma Lira de Almeida</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1157/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000071-8</b>  <b>Interessado: Fabricio Calazans Ferreira de Farias</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1158/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000104-8</b>  <b>Interessado: CAUE CERENZA DOS SANTOS</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1159/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000163-3</b>  <b>Interessado: VALENTIM RODRIGUES DELFINO</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1160/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000186-2</b>  <b>Interessado: Pedro Correia Domingues</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1161/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000335-0</b>  <b>Interessado: Gustavo Kinoshita Bacarin</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 04/10/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1162/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000450-0</b>  <b>Interessado: Ewerton de Souza Lopes</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1163/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000640-6</b>  <b>Interessado: LEONARDO FERREIRA RIBEIRO</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 11/10/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1164/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000781-0</b>  <b>Interessado: INGRID MAIARA VIANA DE LIMA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1165/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000884-0</b>  <b>Interessado: LUCIENE MACEDO DOS SANTOS</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea e artigo 28 do Decreto Federal 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1166/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/000904-9</b>  <b>Interessado: Hiugor Ander Queiroz Alves da Silva</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1167/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001040-3</b>  <b>Interessado: CARLOS EDUARDO DE CASTRO E LIMA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1168/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001070-5</b>  <b>Interessado: POLLIANA RODRIGUES GONÇALVES</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1169/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001095-0</b>  <b>Interessado: Diego Pelzl Pontes Machado</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1170/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001107-8</b>  <b>Interessado: EMANUELY FAGUNDES DA SILVA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1171/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001159-0</b>  <b>Interessado: Domingos Dantas de Castro</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 3º da Lei n.º 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n.º 85.138/80, com observações do artigo 25 da Resolução n.º 218/73 do Confea. Terá o título de Geógrafo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1172/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001205-8</b>  <b>Interessado: Nathan Mendonça Soares Xavier</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1173/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001473-5</b>  <b>Interessado: TITO HELDER DIAS RODRIGUES</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1174/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001516-2</b>  <b>Interessado: Murilo Maçané Arima</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1175/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: F2020/001720-3</b>	
		<b>Interessado: CARLOS ANTONIO ANDRADE FERREIRA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1176/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001731-9</b>  <b>Interessado: THIAGO SILVA DE MATOS</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 15/07/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1177/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001743-2</b>  <b>Interessado: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1178/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001760-2</b>  <b>Interessado: Ingridy Soares Quevedo Aguilar</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Resoluções n. 310/86 e n. 447/00, ambas do Confea, exceto para atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1179/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/001805-6</b>	
	:	<b>Interessado: Ricardo Almeida dos Anjos</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá, de acordo com as informações do Crea-SP, as seguintes atribuições: Resolução nº 310/1996 e no artigo 2º da Resolução 447/2000, ambas do Confea. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1180/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001944-3</b>  <b>Interessado: Rafael Lorenzon de Jesus</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Júlio de Mesquita Filho", em 09/08/2019, na cidade de Ilha Solteira/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (conforme CREA-SP). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1181/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/001968-0</b>  <b>Interessado: Vinny Pires Rosa</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1182/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/002048-4</b>  <b>Interessado: Paulo Cesar Fontebassi Silveira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1183/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/002049-2</b>  <b>Interessado: Matheus Leite Arantes Wengrat</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1184/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012121-3</b>  <b>Interessado: Nathália Silva Silveira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1185/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012125-6</b>  <b>Interessado: João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1186/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012251-1</b>  <b>Interessado: Bruno Neres Coelho Rocha</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 16/01/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1187/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012254-6</b>  <b>Interessado: Diomedes da Silva</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o registro provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 22/01/2020 pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1188/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012294-5</b>  <b>Interessado: CLAUDINEY RODRIGUES PEDROZO</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1189/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012305-4</b>  <b>Interessado: Pedro Branco de Oliveira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Resoluções n. 310/86 e n. 447/00, ambas do Confea, exceto para atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1190/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012376-3</b>  <b>Interessado: Estevão Faria Lopes</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 23/01/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1191/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012433-6</b>  <b>Interessado: FELIPE PINATI GOMES</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1192/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2020/012445-0</b>	
	:	<b>Interessado: Jhom Carlos dos santos</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1193/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012448-4</b>  <b>Interessado: Mariana Luise Rotta</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 11/12/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1194/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012485-9</b>  <b>Interessado: GIOVANA MORAES MARQUES</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 17/12/2019 pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1195/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012497-2</b>  <b>Interessado: Mara Lúcia de Oliveira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1196/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012530-8</b>  <b>Interessado: Ariele de Souza Bassi Gonçalves Gama</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC, em 02/12/2019, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. (Conforme CREA-SP). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1197/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012534-0</b>  <b>Interessado: Felipe Afonso De Azevedo</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 23/01/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1198/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012554-5</b>  <b>Interessado: Rafaela Souza Ferreira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1199/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012624-0</b>  <b>Interessado: SARAH GODOY SILVESTRE DE ALMEIDA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1200/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012780-7</b>  <b>Interessado: Marcos Henrique Pimentel da Costa</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1201/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012820-0</b>  <b>Interessado: EDILEUZA FERREIRA RODRIGUES</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL - COD. 111-01-00.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1202/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012828-5</b>  <b>Interessado: CHRYSTHILAYNE FARIAS DA SILVA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 05/06/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 447/2000 e n. 310/1986, do CONFEA, exceto para as atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1203/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012847-1</b>  <b>Interessado: Barbara Pinto do Nascimento</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1204/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012902-8</b>  <b>Interessado: Leticia Karoline Alves de Oliveira</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1205/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013058-1</b>  <b>Interessado: Yuri Covatti Azevedo</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1206/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013060-3</b>  <b>Interessado: Diones Machado de Lima</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1207/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013064-6</b>  <b>Interessado: Cláudio de Souza Oviedo</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1208/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013160-0</b>  <b>Interessado: GABRIEL DE LIMA</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1209/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013165-0</b>  <b>Interessado: Yani Scatolin Mendes</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1210/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013173-1</b>  <b>Interessado: JESSYKA TSUJIGUCHI DUARTE</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1211/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013257-6</b>  <b>Interessado: Izaias Lima Júnior</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1212/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023456-5</b>  <b>Interessado: André Luis Guimarães Mayer</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL - COD. 111-01-00.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1213/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023629-0</b>  <b>Interessado: Guilherme Henrique de Souza Santos</b>	

**EMENTA: Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 16/01/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1214/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/094479-4</b>  <b>Interessado: LADISLAU DEAK NETO</b>	

**EMENTA: Registro de ART a Posteriori**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320200008207, em nome do profissional Engenheiro Civil LADISLAU DEAK NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1215/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/115066-0</b>  <b>Interessado: NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Registro de ART a Posteriori**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320200005138, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Plantio de grama esmeralda em rolo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1216/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/002025-5</b>  <b>Interessado: RENATO MARCIO GIORDANO</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO, com RESTRIÇÃO as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de Iluminação.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1217/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/002026-3</b>  <b>Interessado: RENATO MARCIO GIORDANO</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1218/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/012608-8</b>  <b>Interessado: GERALDO FELIPE COGORNO MENEZES</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO FELIPE COGORNO MENEZES." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1219/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/013188-0</b>  <b>Interessado: ARNALDO SANTIAGO</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1220/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023544-8</b>  <b>Interessado: MARCELO VIEIRA OLIVEIRA</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCELO VIEIRA OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1221/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023719-0</b>  <b>Interessado: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1222/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023752-1</b>  <b>Interessado: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1223/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/023811-0</b>  <b>Interessado: CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1224/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034883-8</b>  <b>Interessado: LUIZ ANTONIO SAAD</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO SAAD.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1225/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034884-6</b>  <b>Interessado: LUIZ ANTONIO SAAD</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO SAAD.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1226/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/034885-4</b>  <b>Interessado: LUIZ ANTONIO SAAD</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO SAAD.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1227/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/035224-0</b>  <b>Interessado: JULIO ARANTES VARONI</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1228/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/035225-8</b>  <b>Interessado: JULIO ARANTES VARONI</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1229/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/035278-9</b>  <b>Interessado: JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JULIANA MIRANDA TOLEDO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1230/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/092227-8</b>  <b>Interessado: A BRITO CONSTRUÇÕES</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: instalações e montagens mecânicas; industrialização de estruturas metálicas, tais como: torres, portões, postes metálicos, skids, esteiramento, bem como suas partes e peças de estruturas metálicas para edificações, torres de transmissão (poderá realizar montagem de estruturas metálicas).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1231/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/099543-7</b>  <b>Interessado: SAFIRA TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Elistéfhanie Vicentim - ART nº: 1320200004024, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1232/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/100938-0</b>  <b>Interessado: BEGA ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante a projeto e execução de barragens, represas de captação de água para a geração de energia elétrica, estações de redes de telefonia e de telecomunicações, poderá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico; projeto e execução de instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); paisagismo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1233/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/113307-2</b>  <b>Interessado: JVR PRÉ - FABRICADOS</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FAUSTO ANTONIO BASILE JUNIOR, CREA 507.0216.485/D, 1320190102145. Para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1234/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/113535-0</b>  <b>Interessado: Resilix do Brasil Ltda.</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: desenvolvimento de máquinas e equipamentos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1235/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: J2019/114474-0</b>	
	:	<b>Interessado: PACTUAL EMPREENDIMENTOS &amp; CONSTRUÇÕES</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: atividades paisagísticas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1236/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115624-2</b>  <b>Interessado: Abdel Hag Nasser Safa Ahmad</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); podas de árvores; instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1237/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115693-5</b>  <b>Interessado: Posseidon Engenharia</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANTONIO PEDRO KASSAR POSSEDON, CREA 20487/D - ART nº: 1320190118231. para desenvolvimento de atividades na área de de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1238/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/000703-8</b>  <b>Interessado: Guilherme Bastos Balbinot</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Guilherme Bastos Balbinot- ART nº: 1320200001496.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1239/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/000719-4</b>  <b>Interessado: GENILTON DA SILVA MOREIRA - ME</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; no tocante à construção e redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); iluminação em vias públicas; perfuração e construção de poços de águas; atividades de estudos geológicos; imunização e controle de pragas urbanas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1240/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/000720-8</b>  <b>Interessado: CONSTRUTORA BELESKI LTDA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: elaboração de projetos elétricos em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1241/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/000892-1</b>  <b>Interessado: GADB PROJETOS</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1242/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001005-5</b>  <b>Interessado: J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI EPP</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de AGRONOMIA e ENGENHARIA FLORESTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOAO PAULO LUCARELO GOMES- ART nº: 1320200001177.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1243/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001171-0</b>  <b>Interessado: VON BROCKHAUSEN PROJETOS E ASSESSORIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO CIVIL ARTHUR RODRIGO REHBEIN - ART N. 1320200002840, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição às áreas de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA ELETRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1244/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001211-2</b>  <b>Interessado: TADEU POLISELLI ENGENHARIA LTDA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1245/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001289-9</b>  <b>Interessado: Stein Telecom LTDA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiro Civil Hugo de Souza Oya-ART n. 1320200001430 e da Engenheira Civil FERNANDA CARLA MONTENEGRO GUIMARAES-ART n. 1320190118731, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1246/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001740-8</b>  <b>Interessado: Construtope Construtora e Incorporadora</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil e da engenharia de segurança do trabalho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1247/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001744-0</b>  <b>Interessado: PROENGE ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante à fabricação de obras de caldeiraria e solda, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, poderá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1248/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001777-7</b>  <b>Interessado: LUFAL AMBIENTAL</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCAS FELIPE DA SILVEIRA DE JESUS ALVES, CREA 20191/D - ART nº: 1320200009322 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1249/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001931-1</b>  <b>Interessado: ENGEPROEL - ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; atividades paisagísticas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1250/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/002052-2</b>  <b>Interessado: COSENGE ENGENHARIA DE INCENDIO</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARIO CESAR LEMOS BORGES - ART nº: 1320200005673, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1251/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012130-2</b>  <b>Interessado: SANTANA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1252/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012146-9</b>  <b>Interessado: DOMAPE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com o disposto na Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos FAVORÁVEIS ao registro da pessoa jurídica em epígrafe para o desempenho das atividades na área da Engenharia Civil e tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil DORIANEY MAGNUS PERES - ART n. 1320200004212.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1253/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012245-7</b>  <b>Interessado: MATPARCG</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL FERRAZ ROMEO-ART n. 1320200005181, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1254/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012247-3</b>  <b>Interessado: JRM CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheira Civil LAINA KATYSCIA COSTA DE SOUZA ARES, CREA 20.316/D - ART nº: 1320200007155.para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1255/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012435-2</b>  <b>Interessado: MS GREEN AMBIENTAL</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista Ambiental LUCAS ZANONI BRITO, CREA 61575/D - ART nº: 1320200006449 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1256/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012447-6</b>  <b>Interessado: 2wd soluções</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com o disposto na Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos FAVORÁVEIS ao registro da pessoa jurídica em epígrafe para o desempenho das atividades na área da Engenharia Sanitária e Ambiental e tendo como responsável técnica a Engenheira Sanitarista e Ambiental KEICIANE SOARES BRASIL - ART n. 1320200006304. Com Restrições para atividades de: Paisagismo, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura, Conserto Manutenção e Reparação de Ar Condicionado, Instalações de Gás, Reparação e Manutenção de Sistemas de Refrigeração Central em Imóveis Residenciais e Comerciais.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1257/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012454-9</b>  <b>Interessado: ORIENTE CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1258/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012480-8</b>  <b>Interessado: RASSEC ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1259/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012586-3</b>  <b>Interessado: CONCRETIZZE ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MATEUS JONAS MULLER, CREA 64.318/D - ART nº: 1320200004021. para desenvolvimento de atividades na área de de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1260/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012615-0</b>  <b>Interessado: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como considerando que apesar de a empresa possuir sede em Goiânia-GO, os responsáveis técnicos indicados declararam efetiva participação nas obras e serviços da citada empresa, nos termos da Decisão Plenária PL/MS 1176/2015 deste Regional, bem como apresentou contrato de locação de imóvel no município de Paraíso das Águas neste Estado, manifestamo-nos pela concessão do registro requerido, devendo da certidão de registro da empresa conter restrição às obras e serviços de Engenharia Elétrica e Mecânica.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1261/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012751-3</b>  <b>Interessado: CONTEL ESTRUTURAS METALICAS</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUSTAVO HENRIQUE BORGES ALENCAR, CREA 13703/D - ART nº: 1320200007776 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1262/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012925-7</b>  <b>Interessado: BLESSED ENGENHARIA LTDA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e de refrigeração.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1263/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/023345-3</b>  <b>Interessado: GRUPO BARRAMONT</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1264/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/023469-7</b>  <b>Interessado:   PARAMETRICA       CONSULTORIA       E</b> <b>PLANEJAMENTO URBANO EIRELI</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO, CREA 932/D - ART nº: 1320200010163 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1265/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/023940-0</b>  <b>Interessado: STORY ENGENHARIA &amp; CONSULTORIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RENAN DOFF SOTTA, CREA 60166/D - ART nº: 1320200009554 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1266/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/033985-5</b>  <b>Interessado: FLAVIO TAKAO</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Flavio Shizuco Farias Takao - ART nº: 1320200011515, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1267/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/034198-1</b>  <b>Interessado: NOVA LINEA SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELI</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARIANO NEIRA, CREA 67.791/D - ART nº: 1320200009247 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1268/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: J2020/034540-5</b>	
		<b>Interessado:</b>	<b>ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil MARCELLA LIMA, CREA 61.634/D - ART nº: 1320200012195 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1269/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/000983-1</b>  <b>Interessado: CONSÓRCIO CAM</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica – Consórcio**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a empresa atendeu as exigências estabelecidas pela CEECA e pela CEEEM, apresentando as certidões das empresas consorciadas e cópia do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sinalização de trânsito semaforica, horizontal e vertical, e apoio à gestão operacional do Sistema Viário Municipal de Campo Grande-MS, somos pela concessão do registro do consórcio, sob a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Eng. Civil Ayrton Camanho, Eng. Civil e Eletric. Luis Gustavo da Silva Montoro e Eng. Eletric. Gilberto Andrade Farias.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1270/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/052743-3</b>  <b>Interessado: Jean Adriano Lins da Costa</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto manifestamos por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Pessoa Física do profissional interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1271/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/052798-0</b>  <b>Interessado: Luana Nayara Nascimento</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto manifestamos por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Pessoa Física da profissional interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1272/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
	:	<b>Processo n: F2019/066208-0</b>	
	:	<b>Interessado: GUILHERME ESPINDOLA JUNIOR</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Atendida a diligência e considerando Decisão CEECA/MS nº 6677/2019 de 13/12/2019, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação do interessado para extensão de atribuição profissional específica para execução de atividades de georreferenciamento de imóveis rurais. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que a extensão as atividades requeridas devem constar na Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional interessado." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1273/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/070057-7</b>  <b>Interessado: BRUNO XAVIER ARMININI</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Manifestamo-nos pela anotação da atribuição de georreferenciamento de imóveis rurais em favor do requerente, nos termos da Decisão Plenária PL2087/2004 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1274/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2019/113459-1</b>  <b>Interessado: FERNANDA LIMA DE MORAES</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis à anotação da atribuição para Georreferenciamento de Imóveis Rurais no registro da interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1275/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: F2020/002033-6</b>  <b>Interessado: ELLEN CRISTINA SALAZAR</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação apresentada e atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da revisão de atribuição da interessada para realização das atividades de “Blaster”. Manifestamo-nos ainda por determinar ao Departamento de Atendimento e Registro (DAR) para que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Registro de Pessoa Física da interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1276/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2016/140661-5</b>  <b>Interessado: ITEM PISOS</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/12/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1277/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/101203-8</b>  <b>Interessado: Valot</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1278/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/102645-4</b>  <b>Interessado: 2Build Construcoes Eireli</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL RODRIGUES GARIANI, CREA 506.337.0270/D - ART nº:1320190105584., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1279/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/114214-4</b>  <b>Interessado: Petranova</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea. A empresa terá as seguintes restrições: beneficiamento de produtos minerais.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1280/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115564-5</b>  <b>Interessado: VEG ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VINICIUS EDUARDO GONÇALVES, CREA 506.924.5875/D - ART nº:1320190118209.. para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1281/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2019/115614-5</b>  <b>Interessado: G&amp;M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheiro Civil NELSON CARDOSO DE MORAES JUNIOR, CREA 506.927.3740/D - ART nº:1320190118755.. para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1282/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/000352-0</b>  <b>Interessado: SRTB CONSULTORIA</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Odiante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1283/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/001385-2</b>  <b>Interessado: Flextower Engenharia e Construções Ltda</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**  
**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RUBEN DARIO FLORES DA SILVA, CREA 98490/D - ART nº:1320190085663, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1284/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012341-0</b>  <b>Interessado: ALM ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1285/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012443-3</b>  <b>Interessado: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CHARLES DE OLIVEIRA MENTA CREA 9816/D - ART nº:1320200005632, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1286/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>	
		<b>Processo n: J2020/012839-0</b>	
		<b>Interessado: MORAES &amp; SUMAN CONSTRUTORA LTDA</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME VIANA SUMAN, CREA 506.938.4299/D - ART nº:1320200003269, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1287/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>3 - Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador</b>  <b>Processo n: J2020/012979-6</b>  <b>Interessado: DE PAULA ENGENHARIA</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE RICARDO DE PAULA, CREA 1017933685/D - ART nº:1320200014357, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1288/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> CI 145/2019-DFI <b>Interessado:</b> Departamento de Fiscalização	

**EMENTA:** Solicita elaboração do Plano de Fiscalização do exercício de 2020 e Manual de Fiscalização da CCEEC (Nacional).

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** como segue: Após análise do expediente em referência, a CEECA DECIDIU por encaminhar o material elaborado pela Assessoria Técnica por e-mail a todos os Conselheiros para contribuições, e especificamente aos Conselheiros Ganem Jean Tebcharani, Domingos Sahib Neto e Anderson Secco dos Santos para contribuições nas respectivas modalidades e envio à Assessoria Técnica por e-mail até o dia 31 de março de 2019 para sistematização das propostas. Decidiu ainda, pelo encaminhamento do Manual de Fiscalização Nacional da Engenharia de Agrimensura para Conselheira Ilse Elizabeth Dubiela Junges e Civil – Ganem Jean Tebcharani e Domingos Sahib Neto. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1289/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> 2020/034441-7 <b>Interessado:</b> Engenheiro Civil Roberto Arcangelo	

**EMENTA:** Requer providências quanto a supostas irregularidades em processos licitatórios.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o requerimento em referência, considerando que o Eng. Civil Roberto Arcangelo relata que a empresa Técnica Construção Ltda., que tem por responsável técnico o Eng. Civil João Pereira Fagundes, participou de processo licitatório da modalidade tomada de preços nº 008/2019 na Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS, que teve por objeto a “Contratação de empresa de engenharia de abastecimento de água (Assentamentos rurais Almanara, Santana, Pedra Bonita e Santa Emília) no Município de Brasilândia MS – RECURSO 448/2018/FUNASA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE”, apresentando como documento para habilitação, a Certidão de Acervo Técnico – CAT 36565, visando comprovar que a licitante, por meio de seu responsável técnico, possuía habilitação para tanto, e que a CAT apresentada não possuía restrições de atribuições do profissional; Considerando que diante dos fatos, o requerente, por meio de mensagem eletrônica datada de 30/10/2019 encaminhado ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro deste Regional, solicitou ao referido Departamento: 1) Cópia da CAT 36565; 2) Informações sobre restrição na citada CAT quanto à perfuração de poço profundo; Considerando que o DAR informou não ser possível comprovar a autenticidade da CAT em referência pelo site do Crea-MS; Considerando que em resposta à solicitação do Eng. Civil Roberto Arcangelo, o DAR se manifestou conforme e-mail datado de 31/10/2019 informando da impossibilidade de fornecimento de cópia da CAT solicitada, e que o documento questionado foi emitido com restrição à atividade de poço tubular profundo, informando ainda ao requerente que se fosse necessário, solicitasse junto à Comissão de Licitação do Município de Brasilândia para recorrer ao Crea-MS para sanar possíveis dúvidas; Considerando que consta ainda da documentação apresentada pelo requerente, e-mail datado de 28/01/2020, no qual o Eng. Civil Roberto Arcangelo requereu à Comissão de Licitação do Município de Brasilândia, cópia do ofício encaminhado por este Regional à Prefeitura do citado município, em resposta ao requerimento protocolado sob o n. 568107 pela citada Prefeitura, ao qual a CEECA se manifestou conforme OF. N. 002/2020-DAT, que informava: 1) Que a CAT 36565 foi emitida com restrição à poço tubular profundo, após análise de solicitação de baixa de ART e registro de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

atestado do Eng. Civil Eng. Civil João Pereira Fagundes, após análise desta Especializada com deferimento em 07/06/2018; 2) Que a diferença de datas entre



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

**Decisão de Câmara:**

**CEECA/MS nº 1289/2020**

a CATs da mesma obra, se deve ao fato de que o profissional pode a qualquer tempo fazer a impressão, permanecendo porém a mesma numeração, mas com datas diferentes; 3) Que a falsificação de Certidão de Acervo Técnico constituía crime previsto no Código Penal Brasileiro; 4) Que a CAT anexada à CPL é do sistema legado, esclarecendo que as Certidões do sistema em referência não continham em seu bojo restrições às atribuições profissional, mas vinham descritas na Certidão de Registro de Atestado; 5) Que a atividade de construção e perfuração de poço tubular consta da ART n. 11150001 do profissional na descrição da obra/serviço como sendo objeto do contrato, e não nas atividades executadas pelo profissional no campo atividades, sendo que neste campo em específico constavam as seguintes atividades: “Execução - Saneamento - Rede de Água – Atuação – 1500 m.”; 6) Que o Eng. Civil João Pereira Fagundes Borges não possuía, atribuições para perfuração de poço, não se enquadrando portanto nos termos da Decisão Normativa 059/97 do Confea; Considerando que constava ainda do e-mail encaminhado em 28/01/2020 pelo Eng. Civil Roberto Arcangelo à Comissão de Licitação do município de Brasilândia, solicitação de cópia da homologação do contrato firmado entre a citada Prefeitura e a empresa Técnica Construção Ltda. para execução das obras objeto do processo licitatório supracitado, uma vez que em mensagem eletrônica da CPL ao requerente datada de 29/01/2020, foi informado que a homologação do contrato estaria em Diário Oficial do dia 28/01/2020, na página 52, informando ainda o link para verificação do documento requerido; Considerando constar também da documentação acostada ao expediente em análise, e-mail da CPL ao requerente, datado de 27/12/2019, no qual a Comissão de Licitação informa ao Eng. Civil Roberto Arcangelo, que aquela seria a primeira vez que o Departamento de Licitação estaria tomando conhecimento de possíveis irregularidades no processo licitatório em comento, e ainda por via extraoficial pelo requerente, arguindo que o momento oportuno para tanto seria em fase de recurso, mas que isto não teria ocorrido, solicitando assim ao requerente se se pronunciasse formalmente no processo para que fossem tomadas as devidas providências; Considerando que a CPL finalizou a mensagem eletrônica em comento, que o processo estaria em fase de contratação, mas que seria momentaneamente suspenso para averiguação de possíveis irregularidades, concedendo à empresa vencedora do certame direito ao contraditório; Considerando que em seu requerimento, o Eng. Civil Roberto Arcangelo finaliza, evocando o disposto no artigo 46 da Lei 8443/1992 que versa: “Art. 46. Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal.”, solicitando ao Crea-MS o encaminhamento do caso à Funasa/MS (contratante da obra objeto da CAT apresentada no processo licitatório em referência), ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal; a CEECA **DECIDIU** proceder da seguinte forma: 1) Solicitar à Comissão Permanente de Licitação do Município de Brasilândia, cópia integral do processo referente à Tomada De Preços N.º 008/2019, e ainda informações acerca da execução da obra; 2) Envio de ofício ao Eng. Civil João Pereira Fagundes para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias sobre o caso em apreço; 3) Envio de ofício à Funasa/MS para que informe se na obra objeto da ART



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

11150001 do Eng. Civil João Pereira Fagundes, tendo por empresa contratada a Técnica Construção Ltda., estava contemplada a atividade de perfuração de poço

**Decisão de Câmara: CEECA/MS nº 1289/2020**

no contrato, e em caso afirmativo, quem foi o responsável técnico da atividade; 4) Envio de ofício ao requerente informando das providências adotadas. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1290/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>	
		<b>Protocolo:</b> 2020/000701-1 <b>Interessado:</b> Idealnet    Produtos    Eletrônicos    e Teleinformática	

**EMENTA:** Solicita análise do atestado em nome do Engenheiro Civil Istaél Cruz Barbosa.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e apreciando o expediente em referência na qual a empresa Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática, requer e empresa Idealnet, manifestação deste Conselho acerca das atribuições do Eng. Civil Istaél Cruz Barbosa, responsável técnico pela empresa Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Eireli-EPP para as atividades constantes em atestado de capacidade técnica fornecido pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALMS, em favor do citado profissional, referente ao contrato firmado entre a ALMS e a citada empresa sob o n. 013/2019, no valor de R\$2.129.996,54 (dois milhões, cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia, manutenção, adaptação, reparação e conservação dos blocos “D” e “E” do prédio da ALMS, visando a troca do piso e das divisórias, o remanejamento das instalações elétricas e lógicas e a reforma dos banheiros, incluindo todo material e mão de obra necessários para execução dos serviços, questionando especificamente à atividade de remoção e instalação de tomadas lógicas, arguindo que tal atividade não consta do rol de atribuições dos engenheiros civis, que são regidos pelo artigo 7º da Res. n. 218/73 do Confea, e pelo Decreto Federal n. 23.569/33, antes, tais atribuições, no entendimento da requerente, pertencem aos Engenheiros Eletricistas, nos termos do artigo 9º da mesma Resolução e; Considerando que ao final de seu requerimento, solicita sejam tomadas as seguintes providências: 1) A nulidade do atestado de capacidade técnica em referência; 2) A nulidade da Certidão de Acervo Técnico; 3) Que a ALMS seja comunicada da nulidade; 4) Seja comprovada a inexistência de atribuições do profissional para projetar e executar redes lógicas, e por fim que seja autuado por infração ao artigo 6º “b” da Lei n. 5194/66; Considerando que em análise à documentação apresentada, e considerando que em análise preliminar, esta Câmara solicitou cópia do ementário das disciplinas cursadas pelo profissional quando de sua graduação em Engenharia Civil, e que ao ser apresentado o ementário solicitado, observamos que cursou a disciplina “Instalações Prediais Elétricas”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, com os seguintes conteúdos: O Sistema Elétrico: Abastecimento e Distribuição; Planejamento da Instalação: Levantamento da carga instalada, fatores de projeto, elaboração de projetos; Tecnologia dos componentes e materiais empregados em instalações elétricas; Melhoramento de Fator de Potência; Considerando que ao



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

**Decisão de Câmara:**

**CEECA/MS nº 1290/2020**

deferir a solicitação do registro do atestado em comento, a CEECA levou em consideração o disposto na Decisão Plenária PL-0964/2002 do Confea, de seguinte conclusão: “DECIDIU, por unanimidade, esclarecer ao Crea-PR que os profissionais habilitados à elaborar projetos e executar instalações telefônica e de lógica, são: Engenheiros e Arquitetos (com atribuições do Decreto Lei nº 23.569, de 1933) (grifo nosso), Engenheiros Eletricistas, (com atribuições dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973), Engenheiros de Computação (com as atribuições da Resolução nº 380, de 1993), Tecnólogos em Telefonia, Tecnólogos em Telecomunicações/Telefones e Redes, Tecnólogos em Eletrônica Industrial, Tecnólogos em Instrumentação e Controle (os Tecnólogos, conforme Resolução 313, de 1986, poderão responsabilizar-se por instalações e manutenção de instalações telefônicas e de lógica), Técnicos em Eletrônica e Eletrotécnica, Técnicos em Telecomunicações (os Técnicos nos limites de suas atribuições).”; Considerando ainda, que o Plenário daquele Federal também firmou entendimento por meio da Decisão CR-102/88, que a regra básica para conferir ou reconhecer atribuições profissionais é buscar no currículo escolar o conhecimento adquirido em coerência com a titulação alcançada, isto é, confrontando as disciplinas de formação profissional e somente estas, descartando, por seu pequeno significado, as disciplinas que completam conhecimento ou dão apenas entrelaçamento com outras áreas profissionais, a CEECA **DECIDIU** pelo encaminhamento do expediente ao Conselheiro Ganem Jean Tebcharani para análise no tocante das atribuições do Engenheiro Civil Istaél Cruz Barbosa para atividade ora questionada. No tocante à outra documentação apresentada pela requerente, qual seja, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta firmando entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e a empresa Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Ltda., pela qual o Eng. Civil Istaél Cruz Barbosa responde tecnicamente, em razão de irregularidades apontadas em atestados apresentados pela citada empresa para participar de processo licitatório da obra da ALMS, já mencionada acima, tratando-se tais irregularidades de apresentação pela citada empresa, de atestados de capacidade técnica com assinatura de contratante falsificada, fato comprovado por exame pericial grafotécnico, e ainda dois outros atestados que supostamente foram emitidos pela empresa TCM Engenharia e Construções Ltda., tendo o sócio-proprietário da citada empresa declarado que os serviços descritos no atestado não foram prestados à sua empresa, e sim à empresa Rossi Residencial S/A, e que tais fatos ensejaram no pagamento de multa pela empresa Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Ltda. no valor de R\$22.250,00 (vinte dois mil e duzentos e cinquenta reais), e ainda que a ALMS se compromettesse no prazo de 15 (quinze) dias a adotar medidas administrativas voltadas a anulação do Pregão Presencial n. 001/2019 firmado com a empresa em referência para execução das obras já descritas anteriormente, a CEECA **DECIDIU**: 1) Envio de ofício à ALMS para que encaminhe cópia de todo processo do Pregão Presencial n. 001/2019; 2) Envio de ofício ao Eng. Civil Istaél Cruz Barbosa para que se manifeste acerca dos atestados irregulares citados no Termo de Ajuste de Conduta no prazo de 10 (dez) dias; 3) Envio de ofício à empresa Rossi Residencial S/A para que se manifeste quanto ao caso apresentado; 4) O DAR deverá encaminhar cópia dos atestados citados no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

TAC. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN

**Decisão de Câmara: CEECA/MS nº 1290/2020**

GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente  
Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO  
Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1291/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> 2020/000197-8 <b>Interessado:</b> Connect Fast Construções Eireli	

**EMENTA:** Solicita análise do atestado em nome do Engenheiro Civil Istael Cruz Barbosa.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o presente expediente, que trata-se de questionamento da empresa Connect Fast Construções Eireli acerca das atribuições do Eng. Civil Istael Cruz Barbosa para o desempenho das atividades constantes em atestado de capacidade técnica registrado por este Regional em favor do citado profissional, especificamente quanto aos serviços de instalações de redes de lógica, visto que na descrição do atestado constava a atividade “remoção e instalação de tomadas lógicas” e; Considerando que quando da análise do atestado em referência, esta Câmara evocou os preceitos da Decisão Plenária PL-0964/2002 do Confea, na; qual verifica-se que dentre os profissionais habilitados à elaborar projetos e executar instalações telefônica e de lógica, estão os engenheiros com atribuições do Decreto Lei nº 23.569/33, e que o requerente estaria desta forma habilitado, visto ser detentor das seguintes atribuições profissionais: “Artigo 7º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com o art. 28º e 29º do Decreto nº 23.569 de 11.12.33, com restrições às atividades do item ‘a’ referente à geodésia, item ‘f’ referente à máquinas e alta tensão, itens ‘j’ e ‘k’ (apenas das atividades restritas) do art. 28”; Considerando que quando do questionamento pela requerente, a CEECA, seguindo entendimento firmado pelo Confea, que tem se manifestado reiteradamente por meio de suas decisões plenárias, que “a regra básica para conferir ou reconhecer atribuições profissionais é buscar no currículo escolar o conhecimento adquirido em coerência com a titulação alcançada, isto é, confrontando as disciplinas de formação profissional e somente estas, descartando, por seu pequeno significado, as disciplinas que completam conhecimento ou dão apenas entrelaçamento com outras áreas profissionais”, solicitou ao ng. Civil Istael Cruz Barbosa, que apresentasse no prazo de 10 (dez) dias, ementa de disciplina que comprovasse suas atribuições para a atividade questionada, qual seja, instalações de redes.de lógica; Considerando que em resposta à solicitação da CEECA, o profissional apresentou o ementário das disciplinas cursadas quando de sua graduação em Engenharia Civil, dentre as quais, “Instalações Prediais Elétricas”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, com os seguintes conteúdos: O Sistema Elétrico:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

Abastecimento e Distribuição; Planejamento da Instalação: Levantamento da carga instalada, fatores de projeto, elaboração de projetos; Tecnologia dos componentes

**Decisão de Câmara: CEECA/MS nº 1291/2020**

e materiais empregados em instalações elétricas; Melhoramento de Fator de Potência; a CEECA DECIDIU por encaminhar o expediente para análise e manifestação do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1292/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>	

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente em referência e; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **DECIDIU** xxxxxxxxxxxxxx. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1293/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> 2020/035479-0 <b>Interessado:</b> Engenheiro Civil Júlio da Cas Neto	

**EMENTA:** Solicita licença por 5 meses do cargo de conselheiro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o assunto em referência, a CEECAST **DECIDIU** pela aprovação da solicitação de licença do Conselheiro Engenheiro Civil Júlio da Cas Neto pelo prazo de 5 (cinco) meses. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO O, BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1294/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> 2020/036973-8 <b>Interessado:</b> Engenheiro Civil Jean Saliba	

**EMENTA:** Solicita licença até 3 de junho de 2020 do cargo de conselheiro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o assunto em referência, a CEECAST **DECIDIU** pela aprovação da solicitação de licença do Conselheiro Engenheiro Civil Jean Saliba até 3 de junho de 2020. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1295/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> 2020/036-943-6 <b>Interessado:</b> Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa	

**EMENTA:** Solicita renúncia do cargo de conselheiro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o assunto em referência, a CEECAST **DECIDIU** pela aprovação da solicitação de renúncia do Conselheiro Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1296/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> CI 015/2020-DFI <b>Interessado:</b> Departamento de Fiscalização	

**EMENTA:** Encaminhamos a cópia da ART n. 1320190109394, registrada pelo Engenheiro Civil HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, para análise e parecer quanto às atribuições do profissional para realização das atividades descritas no campo "Finalidade" da ART acima citada. Encaminhamos ainda, a cópia da ART n. 1320190095625, também registrada pelo Engenheiro Civil HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, para análise e parecer quanto ao valor pago na ART, visto que no campo "Dados do Contrato" foi lançado o valor de R\$ 600,00 e no campo "Atividades Técnicas" o profissional lista: \* Projeto de imóveis com 85,00 metros quadrados; \* Execução de obra de imóveis com 1,00 metro quadrado; porém no campo "Finalidade" ele descreve: "Referente a construção de uma edificação para uso residencial, construída em alvenaria, com laje em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas. Edificação com área de 85,00 metros quadrados". Desta forma, solicitamos orientação quanto aos procedimentos a serem adotados por este Departamento de Fiscalização.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente em referência e, considerando que o Crea de origem do profissional é o Crea-SP, e que desta forma o citado Regional possui a grade curricular do citado profissional, bem como as atribuições conferidos ao curso de graduação deste, deverá o DFI consultar o Crea-SP acerca das atribuições do Civil Helder Henrique Oliveira Gomes para as atividades descritas em sua ART n. 1320190109394 No tocante a ART n. 1320190095625 do mesmo profissional, a CEECA **DECIDIU** solicitar ao mesmo que se manifeste em razão dos honorários descritos na ART em referência, em razão do disposto no artigo 10, inciso III, alínea "b" da Resolução n. 1002/2002 do Confea, que versa: "Art. 10. No exercício da profissão, são condutas vedadas ao profissional: ...III - nas relações com os clientes, empregadores e colaboradores: ... b) apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis;" Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

**Coordenador da CEECA**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1297/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> CI 020/2020-DFI <b>Interessado:</b> Departamento de Fiscalização	

**EMENTA:** Solicita instrução quanto à conduta dos Agentes Fiscais em relação a autuações por “Falta de Placa”, visto que nos casos acima houve um entendimento dúbio da Especializada.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o contido na CI 020/2020-DFI, e considerando o disposto no artigo 16 da Lei n. 5194/66 que versa: “Art. 16 - Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.” **DECIDIU** por instruir ao DFI que devem ser seguidos os ditames do citado diploma legal. Decidiu ainda, pela reanálise de processos de auto de infração em desconformidade com o estabelecido na citada Lei. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1298/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>  <b>Protocolo:</b> CI 021/2020-DFI <b>Interessado:</b> Departamento de Fiscalização	

**EMENTA:** Solicita instrução quanto à conduta dos Agentes Fiscais em relação a autuações para os serviços de concretagem.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o contido na CI 021/2020-DFI, e considerando que: 1) O concreto usinado é um produto industrializado executado por pessoa jurídica que deve ter registro de empresa junto ao CREA/MS; 2) A empresa que desenvolve o concreto usinado é fiscalizada pelo CREA-MS, sendo obrigatório a apresentação de uma ART de cargo e função do profissional responsável; 3) O concreto usinado é desenvolvido num ambiente controlado com normas de segurança e controle de qualidade, passando por ensaios destrutivos (ruptura de corpo de prova) e não destrutivos (determinação dos diâmetros e curva granulométrica dos agregados miúdos e graúdos, controle de impureza na areia, etc); 4) O concreto usinado é uma argamassa de mistura composta de areia, brita, cimento e água, podendo ou não ter aditivos, similar aos materiais desenvolvidos na obra (concreto “in loco”); 5) A obra, da qual, será destinada o produto já apresenta um profissional responsável por todas as atividades executivas; 6) A forma e desforma da caixaria, colocação dos escoramentos, preparação e colocação da armadura onde será destinado o material na obra é de responsabilidade do executor; 7) Outros materiais industrializados ou pré-fabricados, como portas, janelas, batentes, eletrodutos, fios, tubulação de água e esgoto, azulejos cerâmicos, placas de gesso e cimentícias, entre outros produtos não se exige responsabilidade técnica pelo fornecimento de material, com a emissão de ART; 8) Vários processos jurídicos foram acionados contra as empresas de concreto usinados e muitos destes julgados contrários ao sistema Confea/Crea, gerando despesas de recursos públicos; a CEECA **DECIDIU** não deve ser exigida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de dosagem e fornecimento de concreto usinado em obra que tenha responsável técnico pela execução, por entender que a responsabilidade por tais serviços já está abarcada pelas responsabilidades do engenheiro executor da obra, devendo ser exigida ART de dosagem e fornecimento do concreto usinado quando não houver responsável técnico pela obra. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO

**Decisão de Câmara** : **CEECA/MS nº 1298/2020**

FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1299/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b>	

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente em referência e; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **DECIDIU** xxxxxxxxxxxxxx. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1300/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.1 - de Conselheiros - Conselheiros /solicitações da Câmara</b>  <b>Protocolo:</b> 2020/001688-6 <b>Interessado:</b> Silvana Batista da Silva	

**EMENTA:** Solicita manifestação acerca do contido no artigo 4º da medida provisória 910 de 10 de dezembro de 2019

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, com o seguinte teor: “Diante disto, após a publicação da Medida Provisória 950 de 10 de dezembro de 2019, art. 4º, que os Cartórios de Registro imobiliários dispensem as assinaturas das cartas de anuências dos confrontantes, previstas no inciso II do caput, quando da indicação das coordenadorias dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional fixada pelo Incra. Sendo o suficiente a apresentação de declaração do requerente interessado de que respeitou os limites e as confrontações. Recomendando que envie uma cópia-circular nº 126.644.075/0018/2020 do tribunal de Justiça – corregedoria geral de TJ-MS juntamente com trabalho técnicos a ser protocolados no cartório registro imobiliário.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1301/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.1 – de Conselheiros – Conselheiros /solicitações da Câmara</b>  <b>Protocolo:</b> 1476589 <b>Interessado:</b> Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	

**EMENTA:** Tendo em vista a publicação do Decreto n. 13.909, de 26 de junho de 2019, que altera dispositivos do decreto n. 11.090, de 13 de janeiro de 2010 – Regulamenta o art. 19. Do Capítulo III, da Lei 2.909 de 28 de janeiro de 1992, estabelecendo especificações para as calçadas no município de Campo Grande – MS, e dá outras providências, anexo, observando os parâmetros da NBR 9050, solicitamos desse conceituado CREA parecer relativo às referidas alterações.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) GANEM JEAN TEBCHARANI, com o seguinte teor: “Conforme parecer anexo a esta decisão”. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1302/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	a.1 – de Conselheiros – Conselheiros /solicitações da Câmara  <b>Protocolo:</b> 2018/035716-0 <b>Interessado:</b> Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain	

**EMENTA:** Registro de ART “a posteriori”

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) GANEM JEAN TEBCHARANI, com o seguinte teor: “Em análise à documentação apresentada, estando em ordem documentação, sou de favorável à ao Registro à Posteriori e baixa da ART 1320190077644 e conseqüente registro de atestado.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1303/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.1 - de Conselheiros - Conselheiros /solicitações da Câmara</b>  <b>Protocolo:</b> 2018/046105-7 <b>Processo DEP n:</b> 161.194/2019 <b>Denunciante:</b> Anônimo <b>Denunciado:</b> Engenheiro Civil R. L. M	

**EMENTA:** Processo ético-disciplinar

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: “Por todo o exposto, entendo que houve falta ética por parte do Engenheiro Civil Roberson Luiz Moureira, quando da prática dos atos descritos nos autos do processo n. 0800723-33.2018.8.12.0041, desta forma, sou favorável ao encaminhamento do processo para a Comissão de Ética, para as devidas instruções e citação das partes envolvidas.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1304/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.1 - de Conselheiros - Conselheiros /solicitações da Câmara</b>  <b>Protocolo:</b> 1465401 <b>Processo DEP n:</b> 161.168/2019 <b>Denunciante:</b> Lucirene Pereira Gomes <b>Denunciado:</b> Engenheiro Civil C. F.	

**EMENTA:** Denúncia Ética

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) MARIO BASSO DIAS FILHO, com o seguinte teor: “Diante do exposto, acompanho o Parecer Conclusivo do conselheiro e membro da CEP Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara, bem como, da deliberação 073-CEP-MS 2019, com o arquivamento do processo em epigrafe e que as partes sejam comunicadas dessa decisão, para que se houver interesse, interponham recurso.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1305/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.1 - de Conselheiros - Conselheiros /solicitações da Câmara</b>  Protocolo: 1421788 Processo n: 149.393/2014 Denunciante: Simone Leite Bulhões Denunciado: Engenheiro Civil C. F.	

**EMENTA:** Processo ético-disciplinar

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, com o seguinte teor: Em face do exposto, o profissional deverá receber a penalidade de censura pública, previsto no artigo 71 da Lei n. 5194/66, pelo prazo 1 (um) anos.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 499 RO de 13/3/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 1306/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's</b> <b>Protocolo:</b> 2020/036268-7 <b>Interessado:</b> Engenheiro Civil Regis Sanches Barbosa	

**EMENTA:** Requer análise de suas atribuições para outorga de poço tubular.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente em referência e; Considerando entendimento firmado pelo Confea por meio de suas decisões plenárias, de que “a regra básica para conferir ou reconhecer atribuições profissionais é buscar no currículo escolar o conhecimento adquirido em coerência com a titulação alcançada, isto é, confrontando as disciplinas de formação profissional e somente estas, descartando, por seu pequeno significado, as disciplinas que completam conhecimento ou dão apenas entrelaçamento com outras áreas profissionais”, a CEECA **DECIDIU** por solicitar ao requerente que apresente o ementário das disciplinas cursadas, sendo que após apresentação da documentação solicitada, o expediente deverá ser encaminhado ao Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro para análise.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLÁVIO DELGADO, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/3/2020

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**